

PORTARIA Nº777/2026.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE DESMONTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DA LEI Nº12.977/2014, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº611/2016 E DA LEI ESTADUAL Nº19.268/CE DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que estabelece normas para a atividade de desmonte de veículos automotores terrestres; Considerando a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o credenciamento e funcionamento de empresas de desmontagem de veículos; Considerando a Lei Estadual nº 19.268/CE, de 28 de maio de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Ceará, o credenciamento e a fiscalização de empresas de desmonte de veículos automotores; Considerando a portaria nº 2958/2025 – DETRAN/CE, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito Do Ceará – DETRAN/CE, da aplicação da resolução nº611, de 24 de maio de 2016, do conselho nacional de trânsito – CONTRAN, em consonância com a lei estadual nº19.268, de 28 de maio de 2025, e com o decreto estadual nº36.721, de 9 de julho de 2025; Considerando o conteúdo dos autos do processo NUP 08012.052672/2025-30, em especial o Relatório de Vistoria e Registro de Credenciamento junto à Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar, de forma precária a empresa 50.765.330 PAULA CAROLINE NEGRAO SABOIA, CNPJ nº 50.765.330/0001-46, com sede à R I (Lot Parque Montenegro II), 360 A, Prefeito José Walter, Município Fortaleza/CE, CEP 60.751-300, para o exercício da atividade de Desmonte De Veículos Automotores Terrestres, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O credenciamento concedido por esta Portaria está condicionado ao cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, na Lei Estadual nº 19.268 de 28 de maio de 2025 e demais normas complementares.

Art. 3º – A empresa credenciada deverá:

I – manter cadastro atualizado junto ao órgão competente;

II – observar os requisitos técnicos e ambientais aplicáveis;

III – garantir a rastreabilidade das peças comercializadas;

IV – comunicar regularmente as operações realizadas ao sistema oficial de controle.

Art. 4º – O descumprimento das disposições legais e regulamentares implicará na suspensão ou cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º – O credenciamento tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação da presente portaria, na forma do art. 10, §3º da Lei Estadual n. 19.268, de 28 maio de 2025, art. 8, Parágrafo único, I da Resolução CONTRAN Nº 611, de 24 de Maio de 2016.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº794/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.526856/2026-21, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Comissão De Operação Radar, durante o período de 02/04/2026 a 03/05/2026, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS.	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	10/04/2026 à 13/04/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	13/04/2026 à 17/04/2026	4,5	R\$ 143,66	R\$ 646,47	R\$ 0,00	R\$ 646,47
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	11/04/2026 à 13/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	FORTIM/CE -	22/04/2026 à 26/04/2026	4,5	R\$ 143,66	R\$ 646,47	R\$ 0,00	R\$ 646,47
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	14/04/2026 à 16/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	29/04/2026 à 02/05/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	17/04/2026 à 19/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	10/04/2026 à 13/04/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	10/04/2026 à 13/04/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/CE -	10/04/2026 à 13/04/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	14/04/2026 à 16/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	21/04/2026 à 23/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	27/04/2026 à 01/05/2026	4,5	R\$ 143,66	R\$ 646,47	R\$ 0,00	R\$ 646,47
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	21/04/2026 à 23/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	24/04/2026 à 26/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	23/04/2026 à 25/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	20/04/2026 à 22/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/04/2026 à 13/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	21/04/2026 à 23/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	10/04/2026 à 13/04/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	14/04/2026 à 16/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	21/04/2026 à 23/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	23/04/2026 à 25/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	20/04/2026 à 22/04/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15	R\$ 0,00	R\$ 359,15